



## Genesi e trasformazioni del termine-concetto Stato

*Gianfranco Miglio*

Brescia: Morcelliana, 2007. (85 páginas)

ISBN: 88-372-2199-7

**G**ianfranco Miglio (1918-2001) foi um jurista, cientista político e senador que deu vida ao Partido Federalista, defensor da transformação do Estado italiano em uma federação de 3 macro-regiões. *Genesi e trasformazioni del termine-concetto Stato* [Gênese e transformação do termo-conceito Estado], é uma de suas obras, escrita em 1981. O trabalho de Miglio apresenta uma detalhada análise etimológica da palavra “estado”. Conforme o texto, sua formação ocorreu muito antes do que conhecemos como Estado, tanto é que para diferenciar o “Estado moderno” da função original da palavra (que era apenas ideológica) é utilizada a letra E em maiúsculo. O Estado é um sistema político, logo, ao dizermos “Estado moderno”, estamos cometendo um pleonasma.

O tipo de sistema político em vigor hoje não é o produto único e inevitável da razão universal. É o resultado de, basicamente, uma série de conjunturas históricas e é um pré-requisito para se entender exatamente de onde vêm as nossas instituições e como elas podem evoluir. A palavra estado vem do latim *status*, substantivo verbal do verbo estar. Significando o que está, o que dura, o que não muda. A contiguidade lógico-semântica do conceito também sugere a exploração de uma relação da estrutura considerada como obrigação política: é um mecanismo de algumas normas comportamentais e, embora tenha sido criado pelo homem, viemos assimilando a lei como natural e inevitável. Considerando a língua latina, “*stare*” possui o sentido de “ser imu-

tável”, enquanto o substantivo “*status*” não possui significado de “sistema político”. Logo, ocorreu um desenvolvimento conceitual não muito claro. Com “*status*” indicaram o modo de ser, a posição, a condição. Marco Túlio Cícero (107-44 a.C.) usa a palavra “*status*” com dois significados: para apontar a forma da coisa pública e para indicar (indiretamente) a estabilidade de uma situação e, portanto, de um sistema político. Segundo Arnold Oskar Meyer (1877-1944), no final do século VI já se tem uso do termo “*status*” como um abstrato ordenamento político. Do século VII em diante, durante o período medieval, não se encontrou o uso da palavra “*status*”, enquanto se espalha a utilização dos termos “senhores”, “vassallos” e “feudal”, correspondendo à sociedade essencialmente agrícola e estática.

A partir do século XIII ocorreram uma série de transformações sociais, entre elas a concentração demográfica nos centros urbanos, novas necessidades humanas e o desenvolvimento da burguesia. Esses passos do desenvolvimento humano foram possíveis devido à necessidade do homem, especialmente o europeu, de organizar o futuro: a racionalidade, tentativa de assegurar o sucesso através da própria iniciativa. Entre elas, a codificação Justiniana e o desenvolvimento do Direito Romano. Há a criação de um novo ordenamento jurídico como um ‘príncipe legislador’ que gerencia. Sendo essa uma das bases que permitiu que no período de 1250 a 1350 se concretizem alguns dos elementos essenciais do Estado (moderno), começando com os senhores

feudais, que se tornam independentes de restrições superiores de vassalagem, reduzindo a prerrogativa dos domínios inferiores e tendendo a tornar uniforme o direito e sua administração no território que cortou e fez uma unidade. Surgiu uma nova fonte de tomada de decisão baseada em *“rex in regno suo est imperator”* (o rei é imperador em seu reino), *“rex superiorem non recognoscit”* (o rei não conhece um superior) *“quod principi placuit legis habet vigorem”* (o que agrada o príncipe tem valor de lei), e nasce assim o princípio da soberania.

Esses eventos não ocorreram somente nos feudos. Devido às oligarquias mercantis, foi possível a implementação dessas ideias nas cidades. As classes ascendentes se tornaram indispensáveis pra tal mudança, assim como a alavancagem histórica dos ideólogos e suas *“técnicas do poder”* concebendo a *“legitimidade”*. Foi na metade do século XI até meados do século XII que foi fundado o *“Estado”*, precedido pelo progresso das universidades no século anterior. As universidades medievais modernas são a mãe das instituições políticas, e forjaram o mecanismo normativo para satisfazer a necessidade de organizar o futuro.

O primeiro escritor a utilizar o termo *“estado”* no sentido político moderno de Estado foi Nicolau Maquiavel (1469-1527), em *O Príncipe*. O *“estado”* de Maquiavel não é a entidade abstrata que nós contemporâneos vemos na palavra, mas sim *“facção, partido ao poder, pessoas que exercem o poder, príncipe”*. Para Federico Chabod (1901-1960) o equivalente do *“estado”* maquiavélico para o tempo atual seria um regime, no qual um grupo restrito de homens se dedica ao exercício de poder. Hans De Vries mostra como Maquiavel criou a personificação do sistema político, mas não a noção abstrata do ordenamento. Passa-se a ideia da função da *“equipe dominante”*, o reino como propriedade fundiária e a ideia de território como expansão dos assuntos do príncipe, de disponibilidade, decisão e governo. A aceleração das interações sociais,

sobretudo a urbana, possibilitou um novo caminho para o papel e o poder do príncipe. Começou a rodear-se de titulares de cargos públicos, criando assim a burocracia.

A forma assumida pelo Estado (moderno) para se diferenciar do poder universal do papado e do império é o *“Estado por classes”*, o polo unificado pelo monarca com o objetivo de enfraquecer os privilégios dos senhores feudais. Através de uma estrutura administrativa complexa, as classes são estabelecidas. A expressão *“Razão do Estado”* foi utilizada pela primeira vez por Giovanni Della Casa (1503-1556) em 1547. Razão aplicada ao Estado é aquela de causa, ideal. Necessitava conciliar a consciência da realidade do poder e do interesse político com os valores ideológicos da Reforma Protestante e da católica, como forma de legitimar a autoridade política, fortalecendo a soberania estatal. A dificuldade estava em transformar o interesse privado do príncipe no interesse de uma entidade objetiva externa ao príncipe em si. Essa dificuldade foi superada com o Estado (moderno). *“A ideia abstrata e personalizada do Estado como obra-prima do pensamento político ocidental é a mais sofisticada das ficções, através da qual os homens que compõem a classe política estão sempre forçados a esconder-se”*. Começa-se a falar do Estado como se fosse uma criatura que realmente existe. Como já dizia Frédéric Bastiat (1801-1850), *“O Estado é uma grande ficção, através da qual todo mundo se esforça para viver à custa dos outros”*.

Os estudos de Miglio são de essencial importância para aprofundar os conhecimentos da formação do Estado, e a partir daí saber em qual ponto atuar para gerar sua modificação. Segundo os preceitos, este é um termo político e não acadêmico. Percebemos diversos casos nos quais a vontade do governante se sobrepõe à vontade dos indivíduos, pautado no discurso: *“é o melhor para os cidadãos”*. Esta é uma prescrição e vai mais para o lado político. Foi preciso séculos para alcançarmos o nível de integração dos elementos essenciais para

dar consistência ao Estado: legitimidade, disciplina e instituições, nascido na Itália medieval, como recurso para controle do despotismo senhorial, uma mudança de poder do senhor feudal único para uma equi-

pe dominante. Por isso podemos considerar que o Estado não é meramente institucional, também é cultural. Pois é através da legitimidade, que doutrina e disciplina, que é possível que o Estado se mantenha. ∞

---

***Thaiz Batista***

Graduada em Relações Internacionais no Ibmecc Minas Gerais  
batista.thaiz@gmail.com